

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos oito
4 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório do
5 *Campus* "Carlos Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação, Ciência e
6 Tecnologia de São Paulo - *Campus* Cubatão, em local descrito na convocação e de
7 fácil acesso a todos, reuniram-se os membros do CONCAM bem como alguns
8 membros da comunidade escolar com o objetivo de realizar a quinta Reunião
9 Ordinária do Conselho de *Campus* de acordo com a convocação do Presidente do
10 Conselho de *Campus*. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum
11 regimental de 11 (onze) Conselheiros, a presidente deu por abertos os trabalhos,
12 cumprimentando os presentes. Ele inicia a chamada dos conselheiros pelos
13 docentes: Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular - presente), Leticia Vieira Oliveira
14 Giordano (titular - presente), Amauri Dias de Carvalho (suplente - presente), Jairo
15 Augusto dos Santos (titular - presente) e José Rodrigo Mao Júnior (suplente -
16 ausente). Em seguida foram chamados os representantes dos técnico-
17 administrativos: Eliana Maria Cerqueira de Oliveira (titular - presente), Alcir de
18 Oliveira (titular - presente), Victor Rodolfo Lomnitzer (titular - presente) e João Paulo
19 Dal Poz Pereira (titular - ausente). Passou-se então para a chamada dos
20 representantes dos discentes: Vitor Alves de Mello Lopes (titular - presente),
21 Nathalia Andressa Santos (titular - ausente), Rayssa Oliveira Santos (titular -
22 presente), Gustavo Henrique Pereira Dantas (titular - Presente), Luiz Gustavo
23 Machado Cruz (Suplente - Presente) e Sarah Marley Vargas de Andrade Pedral
24 (suplente - ausente). A presidente informa que teve uma inclusão de pauta e seguirá
25 pela ordem. **II – UTILIZAÇÃO DOS UNIFORMES (CAMISETA) PELOS ALUNOS**
26 **DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO:** A presidente informa que por motivos citados em
27 ata não teve a votação do item onde ele retornou a pauta para dar continuidade.
28 Conselheira Eliana fala que essa pauta foi retirada porque o presidente na época iria
29 verificar se a questão constava no regimento aprovado pelo CONSUP. A presidente
30 informa que não consta nada no regimento e por esse motivo o assunto voltou à
31 pauta para uma votação. Conselheira Leticia informa que o assunto já constou em
32 pauta duas vezes, a primeira o conselheiro Vitor pediu para postergar por não ter
33 todos os membros discentes, e na segunda por motivo que o presidente preferiu
34 aguardar o regulamento do CONSUP para ver se constava alguma sobre o tema.
35 Conselheiro Vitor pede para exibir a resolução nº 10/2017 IFSP Art. 4º:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

19
A. J. S.
L. M. S.
S. M. V.
R. M. P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- XVII. Solicitar avaliação substitutiva, conforme situações e prazos estabelecidos institucionalmente.
- XVIII. Ter assegurada a participação no processo de recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, com uso de metodologias que possibilitem sua aprendizagem.
- XIX. Trancar matrícula ou pedir transferência, nos casos previstos, obedecendo às normas estabelecidas, sendo necessária a solicitação dos pais ou responsáveis para estudantes, quando menores de 18 anos.
- XX. Solicitar e realizar o "Regime de Exercícios Domiciliares", assim como outro possível processo de compensação de ausências, sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico, de acordo como estabelecido pela Organização Didática.
- XXI. Ter garantida a confidencialidade das informações sigilosas, de caráter pessoal ou acadêmicas, registradas e arquivadas, salvo em caso de risco pessoal, ao ambiente institucional ou em atendimento ao requerimento de órgãos oficiais competentes.
- XXII. Receber apoio e acompanhamento da Coordenadoria Sociopedagógica, quando pertinente.
- XXIII. Ter garantido o processo de inclusão, quando for o caso, com acompanhamento do Napne, num percurso formativo diferenciado, com adaptações curriculares devidas às necessidades educacionais específicas.
- XXIV. Apresentar sugestões que visem à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, das atividades e dos processos de gestão do IFSP.
- XXV. Participar da construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Câmpus.
- XXVI. Ser informado e participar, no mínimo como ouvinte, em reuniões que se refiram à vida acadêmica do estudante, salvo quando se tratar de reuniões específicas, com assunto sigiloso, em que não sejam tomadas decisões que visem a alterações na Instituição.
- XXVII. Participar de órgãos colegiados do IFSP, de acordo com seus respectivos regimentos, assim como votar em seus representantes em processos eleitorais.
- XXVIII. Organizar-se em movimentos estudantis para representação e intermediação de questões de interesse coletivo discente, bem como participar de eleições e atividades dos órgãos de representação estudantil, conforme regulamentação vigente.

Art. 4º. São DEVERES dos discentes:

- I. Tratar com respeito os demais estudantes, os servidores e toda a comunidade educacional, priorizar o diálogo e valorizar a diversidade, exigindo para si o mesmo tratamento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Conhecer, respeitar e cumprir as normas, regulamentos, resoluções e demais orientações da instituição.
- III. Renovar a matrícula a cada período letivo, assim como realizar os procedimentos administrativos previstos para acesso e permanência na instituição.
- IV. Cumprir as normas estabelecidas para o acesso ao câmpus, a utilização das salas e das demais dependências do IFSP, assim como para o uso dos equipamentos e recursos.
- V. Comparecer pontual e assiduamente às aulas e demais atividades previstas para sua formação ou assumidas na instituição.
- VI. Participar efetivamente das atividades de ensino, tendo como objetivo o melhor aproveitamento acadêmico, bem como das atividades de pesquisa e extensão assumidas.
- VII. Contribuir para o bom andamento das atividades, mantendo uma postura colaborativa para a construção de um ambiente propício à aprendizagem.
- VIII. Responsabilizar-se pelo seu material escolar e pertences pessoais trazidos para o IFSP, assim como zelar pelos materiais individuais dos demais.
- IX. Cooperar e zelar para a boa conservação de instalações, mobiliários, laboratórios, equipamentos, livros e outros recursos ou materiais pedagógicos, colaborando, também, para a organização e o asseio das salas de aula e demais dependências.
- X. Comparecer, quando convocado, às reuniões de órgãos colegiados, comissões, diretorias, departamentos, coordenadorias, para conhecimento, esclarecimentos e deliberações.
- XI. Prestar informações a qualquer servidor sobre atos que ponham em risco a segurança de colegas, servidores, visitantes ou do patrimônio do IFSP.
- XII. Devolver à Instituição, em caso de cancelamento de matrícula ou transferência, os livros ou outros materiais pertencentes ao IFSP, assim como ressarcir os auxílios e bolsas recebidos indevidamente.
- XIII. Receber cordialmente os novos estudantes ou visitantes, com dignidade e sociabilidade, proporcionando assim a integração e adaptação ao câmpus, sem causar qualquer tipo de constrangimento.
- XIV. Entregar aos pais e/ou responsáveis as comunicações e documentos da instituição, (quando estudante menor de 18 anos), assim como responsabilizar-se pela devolução com assinatura, quando for o caso.

CAPÍTULO IV

I DAS CONDUTAS QUE PREJUDICAM O AMBIENTE EDUCATIVO

37
38
39
40

A presidente coloca em votação para que a Gisele possa se manifestar, em regime de votação 11 (onze) conselheiros favoráveis. Gisele lê o documento:

Handwritten signatures and initials in blue ink:
✓ A
J. Aze.
A. J.
S. J.
C. J.
S. J.
S. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Cubatão

Em, 09 de fevereiro de 2017.

De: Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino
Ao: CONCAM

Encaminhamos o resultado final da Consulta encaminhada aos pais/responsáveis sobre o uso de uniforme (camiseta) para alunos do Ensino Técnico Integrado.

Esta consulta foi realizada por solicitação dos pais/responsáveis durante o ano letivo de 2016.

Nesta consulta a Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino, fez o seguinte questionamento:

Srs. Responsáveis, conforme pauta da Reunião de Pais realizada em 24/10/2016 com a Coordenadoria Sociopedagógica sobre o uso de uniforme, gostaríamos da sua opinião:

- Os senhores são favoráveis ao uso do uniforme (camiseta) obrigatório, sendo que a compra do uniforme é de responsabilidade dos pais?

() Sim () Não

Segue abaixo o resultado:

RESULTADO FINAL – CONSULTA SOBRE O USO DE UNIFORME (CAMISETA) OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS		
Sim	257	53,5%
Não	212	44,2%
Nulos	11	2,3%
Total	480	100%

Solicitamos ao CONCAM a análise do resultado para que possamos dar continuidade no processo de implantação do uso do uniforme (camiseta), caso o Conselho acate a decisão desta consulta.

Glaucia Assunção de Andrade
Glaucia Assunção de Andrade
Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino
R.G. 18.996.526 9

41

42 Conselheiro Vitor lê o resultado da pesquisa feita com os alunos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

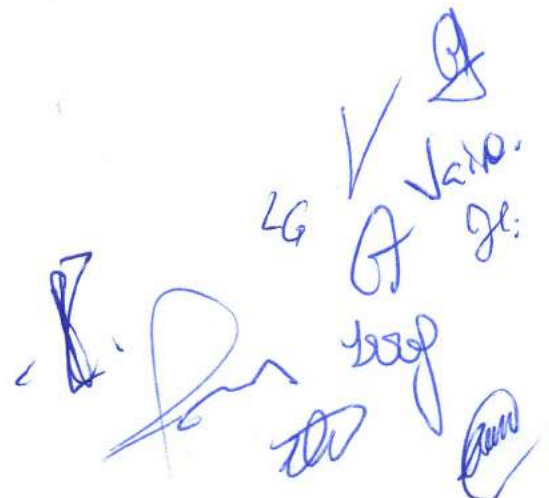
Pesquisa

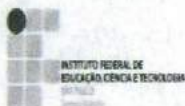
Os resultados foram:

Totalmente a favor da obrigatoriedade do uniforme:	22	5,54%	
Parcialmente a favor da obrigatoriedade do uniform:	48	12,09%	
Parcialmente contra a obrigatoriedade do uniforme:	119	29,97%	
Totalmente contra à obrigatoriedade do uniforme:	208	52,39%	
	Total:	397	100%

43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Conselheiro Luiz fala que ele não é contra a utilização do uniforme e sim contra a obrigatoriedade do mesmo. Conselheira Leticia fala que proibir é o caminho mais fácil que a instituição tem para controlar os alunos e se a escola acha que o uniforme é a melhor forma para a segurança é a formação e não a obrigatoriedade, e também levando em consideração a contenção de gasto que a instituição está fazendo. Conselheiro Jairo cita que na resolução 10 no item que consta o acesso ao *campus* ele acha que a utilização da camiseta não garante a melhor maneira de favorecer a segurança, acredita que o que deve ou não garantir a segurança do aluno é a apresentação do crachá ou a funcional na entrada, e para contemplar essa porcentagem de pais que gostariam do uso do uniforme que eles possam comprar e fazer a utilização que não será proibido. Conselheiro Vitor fala se mesmo não sendo obrigatório para que fosse criando o edital para os alunos que quisessem comprar. Conselheira Leticia, pergunta: mesmo não havendo a obrigatoriedade, é possível fazer um edital? Conselheiro Gouveia fala que se o IF não pode arcar com o custo não se deve obrigar, usa quem quiser. A presidente informa que o uso do crachá já obrigatório para identificação e inclusive os pais assinaram um documento estando ciente desta norma:





COMUNICADO
Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino

Senhores Responsáveis

A fim dar continuidade na questão de segurança e urbanidade, o acesso dos discentes ao Campus será realizado exclusivamente através da apresentação da carteira estudantil, a 1ª via é fornecida gratuitamente pela Instituição.

Passaremos a exigir o uso obrigatório da Carteira Estudantil no ano letivo de 2017.

Em caso de esquecimento da Carteira Estudantil:

1. O aluno será encaminhado à CAE (Coordenadoria de Apoio ao Ensino), que ficará responsável pela autorização de entrada e permanência do aluno sem a carteira estudantil até o limite máximo de 3 (três) vezes.
2. A partir da terceira ocorrência, o aluno será encaminhado à CSP (Coordenadoria Sociopedagógica, que notificará responsável.
3. Em caso de reincidência, não será permitida a entrada do aluno nas dependências do campus (a Coordenadoria de Apoio ao Ensino entrará em contato com o responsável informando que o aluno estará retornando para casa)

Em caso de perda, roubo ou extravio, o aluno deverá encaminhar-se à CRA (Secretaria) para solicitar a segunda via da Carteira Estudantil.

Vitor Alves

Ciência/Nome do Aluno

Paulo Lopes

Ciência/Nome do Responsável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Cubatão

SRS. RESPONSÁVEIS CONFORME PAUTA NA REUNIÃO DE PAIS REALIZADA EM 24/10/2016 COM A COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA SOBRE O USO DE UNIFORME, GOSTARIAMOS DA SUA OPINIÃO:

- OS SENHORES SÃO FAVORÁVEIS AO USO DO UNIFORME (CAMISETA) OBRIGATÓRIO, SENDO QUE A COMPRA DO UNIFORME É DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS.

SIM

NÃO

Assinatura do Responsável: *Paulo Lopes*

61
62
63
64
65
66

A presidente coloca em votação a não obrigatoriedade do uniforme, em regime de votação 11 (onze) conselheiros favoráveis. **III – REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CUBATÃO:** A presidente lê os documentos pertinentes à reestruturação:

La V. Java.
A. J.
bag
Paulo



Quadro Comparativo: Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Cubatão.

Textual Atual do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Alterado e atualizado em novembro de 2015	Proposta de Reestruturação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Maio de 2017
<p>6.1 Justificativa da alteração do curso, pag. 15: Em face às indicações dos normativos legais, faz-se necessário realizar a atualização da matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, realinhando e compatibilizando o conteúdo programático dos componentes curriculares, visando atender às necessidades do curso e respeitando o perfil do egresso, previsto no Catálogo Nacional de Cursos, atendendo à Resolução CNE/CEB nº1 de 05/12/2014. Desse modo, os conteúdos foram atualizados em conformidade com o perfil definido, contemplando uma sequência lógica de conteúdos e temas trabalhados ao longo do curso, considerando o caráter interdisciplinar e multidisciplinar. Atendendo melhorias internas como a inclusão de disciplinas, aumento da carga horária; inovação técnica e tecnológica, levando em conta os dados observados na RMBS (Região Metropolitana da Baixada Santista) e a dinâmica econômica do mercado.</p>	<p>6.1 Justificativa de reformulação de curso, pag.15. Tendo em vista as indicações dos normativos legais previstos no Catálogo Nacional de Cursos, e atendendo à Resolução CNE/CEB nº1 de 05/12/2014, fez-se necessário, em 2015, realizar a atualização da matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, realinhando e compatibilizando o conteúdo programático dos componentes curriculares. A partir disso, foram realizadas mudanças necessárias para cumprir o Catálogo Nacional de Cursos da área Técnica de 1.200 horas. Desse modo, os conteúdos foram atualizados em conformidade com o perfil definido pela legislação, contemplando uma sequência lógica de conteúdos e temas trabalhados ao longo do curso, considerando o caráter interdisciplinar e multidisciplinar, com melhorias internas como a inclusão de disciplinas, aumento da carga horária (formação técnica e básica), inovação técnica e tecnológica, levando em conta os dados observados na RMBS (Região Metropolitana da Baixada Santista) e a dinâmica econômica do mercado. Após aprovação, a nova estrutura curricular passou a vigorar a partir de 2016. Desde a implantação do curso, formou-se uma Comissão de Acompanhamento e Implementação do Curso Técnico de Informática Integrado</p>

IFSP - Campus Cubatão - R. Maria Cristina, 50
Jardim Casqueiro - Cubatão - São Paulo - CEP 11533-160 - Fone (13) 4009-5114 / 4009-5116
cae.cubatão@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'A' and other illegible marks.



	<p>ao Ensino Médio. Esta Comissão, cuja composição foi reformulada no início do primeiro semestre de 2017, tem se reunido frequentemente para discutir o desenvolvimento da nova organização curricular e o impacto na rotina acadêmica dos discentes.</p> <p>Durante essas reuniões, a Comissão percebeu e entendeu que a ampliação da carga horária precisava ser ajustada, uma vez que, nos dois últimos anos do curso, o discente deveria dispor de um tempo maior para a realização do estágio curricular obrigatório, indispensável para seu enriquecimento e formação técnico-profissional.</p> <p>Este ajuste foi, então, realizado pelos docentes das áreas, e não impactará em redução de conteúdos nos componentes curriculares. Temas específicos, como aqueles ligados às questões étnico-raciais, por exemplo, são distribuídos de forma interdisciplinar em diversas disciplinas. Cabe ressaltar, por fim, que esta reestruturação se tornou imperiosa, considerando que, se não ocorresse, os discentes não teriam a oportunidade de se dedicar ao estágio curricular obrigatório.</p>
<p>9. Requisitos e forma de Acesso: Outras formas de acesso previstas são: reopção de curso”.</p>	<p>9. Requisitos e forma de Acesso: Outras formas de acesso previstas são: transferência interna ou externa, <i>ex-officio</i> ou outras formas definidas pelo IFSP.</p>
<p>11. Organização Curricular, pag. 27: Em consonância às Resoluções CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e CNE/CEB nº 1, de 05 de dezembro de 2014, na atualização da organização curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio de Cubatão foi considerada a articulação e integração entre a Formação Geral, Formação Específica</p>	<p>11. Organização Curricular, pag. 27: Em consonância às Resoluções CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e CNE/CEB nº 1, de 05 de dezembro de 2014, na organização curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio de Cubatão considera-se fundamental a articulação e a integração entre a Formação Geral, a Formação</p>

IFSP - Campus Cubatão - R. Maria Cristina, 50
 Jardim Casqueiro - Cubatão - São Paulo - CEP 11533-160 - Fone (13) 4009-5114 / 4009-5116
 cae.cubatão@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LG
 AT
 J:
 [Signature]
 [Signature]



e Projeto Integrador. Promovendo uma reflexão entre a teoria e prática em ações pedagógicas interdisciplinares, levando em conta os componentes da Base Nacional Comum e as disciplinas da parte Profissionalizante. O curso terá a carga horária total de 4293 horas, distribuída em 4 anos letivos. Cada ano será composto por 38 semanas. As aulas do curso serão oferecidas de segunda à sexta-feira, em turmas organizadas no período matutino e vespertino, com seis aulas diárias, de 45 minutos. A disciplina Espanhol terá a carga horária de 171 horas e Libras com 114 horas, perfazendo um total de 285 horas, ambas de caráter optativo. O estágio, de caráter obrigatório, terá 360 horas e deverá ser realizado a partir do terceiro ano. A carga horária total mínima obrigatória (sem estágio) é de 3648 horas. Visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana as ementas foram elaboradas de maneira a promover a compreensão da diversidade cultural por meio de leituras, interpretação de textos, seminários, filmes, pesquisas e debates acerca da diversidade étnica e linguística brasileira. Na atualização considerou-se as necessidades discutidas ao longo das reuniões de curso/área, onde as dificuldades apresentadas pelos discentes no processo ensino-aprendizagem foram levadas em conta e acarretaram o aumento da carga horária nas disciplinas de História (passando de 171 horas para 199,5 horas), Redação (de 57 horas passou a contar com 114 horas) e Matemática (com um aumento de 57 horas, passando de 342 para 399 horas), visando um melhor aproveitamento e a

Específica e o Projeto Integrador para promover uma reflexão entre a teoria e prática em ações pedagógicas interdisciplinares, levando em conta os componentes da Base Nacional Comum, da Formação Profissional e da Parte Diversificada.

O curso está distribuído em 4 anos letivos. Cada ano será composto por 38 semanas. As aulas serão oferecidas preferencialmente de segunda a sexta-feira, em turmas organizadas no período matutino e vespertino, com aulas de 45 minutos.

A carga horária total mínima obrigatória do curso (sem estágio) é de 3591 horas, distribuídas ao longo dos quatro anos de curso. Assim, no primeiro ano, o total semanal de aulas é de 34, no segundo ano de 32, e nos terceiros e quartos anos de 30 aulas semanais, de maneira que os alunos possam cumprir a carga horária obrigatória de estágio.

O estágio, de caráter obrigatório, terá 360 horas e poderá ser realizado a partir do terceiro ano. A disciplina Espanhol terá a carga horária de 171 horas e Libras de 114 horas, ambas de caráter optativo, perfazendo um total de 285 horas, que poderão somar-se à carga horária mínima obrigatória (3591 horas) e ao estágio obrigatório (360 horas), totalizando a carga horária de 4.236 ao final do curso.

Finalmente, vale ressaltar que para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Legislação específica para os cursos de Ensino Médio, questões sobre as relações étnico-raciais e a cultura afro-brasileira e africana serão abordadas de maneira interdisciplinar em vários componentes curriculares, tais como: Arte; Educação Física; Literatura Brasileira e Portuguesa; Língua Portuguesa:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LG", "A. J. A.", "J. J.", "L. J.", and "E. J.".



diminuição do índice de retenção dos estudantes.		Gramática; Língua Portuguesa: Redação; Biologia e Programa de Saúde; Geografia; História; Sociologia; Filosofia; Inglês e Relações Humanas no Mundo do Trabalho.	
11.1 Identificação de Curso, pag. 28:		11.1 Identificação de curso, pag 28 :	
Cargas Horárias possíveis para o Curso Técnico Integrado	Total de Horas	Cargas Horárias possíveis para o Curso Técnico Integrado	Total de Horas
Carga horária mínima: Componentes curriculares obrigatórios	3.648	Carga horária mínima: Componentes curriculares obrigatórios	3.591
Componentes curriculares obrigatórios + Estágio Supervisionado	4008	Componentes curriculares obrigatórios + Estágio Supervisionado	3.951
Componentes curriculares obrigatórios + Componentes curriculares optativos	3933	Componentes curriculares obrigatórios + Componentes curriculares optativos	3.876
Carga Horária Máxima: Componentes Curriculares obrigatórios + Estágio Supervisionado+ Componente Curriculares optativos.	4.293	Carga Horária Máxima: Componentes Curriculares obrigatórios + Estágio Supervisionado+ Componente Curriculares optativos.	4.236

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - A large signature on the left.
 - A checkmark and the name "Luis" above it.
 - The name "A. J." below "Luis".
 - The name "Luis" written again below "A. J.".
 - A signature on the bottom right.

Cubatão, 26 de maio de 2017.

Memo nº 31 – DRG – CBT/2017 (Anexo)

De: Direção Geral do campus Cubatão

Para: Diretoria de Educação Básica

Assunto: Justificativa para a reestruturação do PPC do curso

Tendo em vista as indicações dos normativos legais previstos no Catálogo Nacional de Cursos, e atendendo à Resolução CNE/CEB nº1 de 05/12/2014, fez-se necessário, em 2015, realizar a atualização da matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, realinhando e compatibilizando o conteúdo programático dos componentes curriculares.

A partir disso, foram realizadas mudanças necessárias para cumprir o Catálogo Nacional de Cursos da área Técnica de 1.200 horas. Desse modo, os conteúdos foram atualizados em conformidade com o perfil definido pela legislação, contemplando uma sequência lógica de conteúdos e temas trabalhados ao longo do curso, considerando o caráter interdisciplinar e multidisciplinar; com melhorias internas como a inclusão de disciplinas, aumento da carga horária (formação técnica e básica), inovação técnica e tecnológica, levando em conta os dados observados na RMBS (Região Metropolitana da Baixada Santista) e a dinâmica econômica do mercado. Após aprovação, a nova estrutura curricular passou a vigorar a partir de 2016.

Desde a implantação do curso, formou-se uma Comissão de Acompanhamento e Implementação do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio. Esta Comissão, cuja composição foi reformulada no início do primeiro semestre de 2017, tem se reunido frequentemente para discutir o desenvolvimento da nova organização curricular e o impacto na rotina acadêmica dos discentes.

A partir destas reuniões, a comissão entendeu que a ampliação da carga horária precisa ser ajustada, uma vez que, nos dois últimos anos do curso, o discente deve dispor de um tempo maior para a realização do estágio curricular obrigatório, indispensável para seu enriquecimento e formação técnico-profissional.

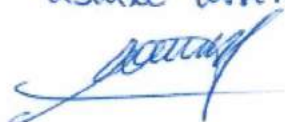
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a checkmark, and several smaller initials and names.

Este ajuste, realizado pelos docentes das áreas, não impactará em redução de conteúdos nos componentes curriculares. Temas específicos, como aqueles ligados às questões étnico-raciais, cultura afro-brasileira e africana, por exemplo, são distribuídos de forma interdisciplinar em diversas disciplinas, como podemos verificar nas ementas das disciplinas de Arte, Educação Física, Literatura Brasileira e Portuguesa, Língua Portuguesa, Biologia e Programa de Saúde, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Inglês e Relações Humanas para o Mundo do Trabalho.

Cabe ressaltar, finalmente, que os ajustes, apontados no quadro comparativo e anexados a este pedido, configuram a necessidade de reestruturação em relação à carga horária de dois componentes curriculares do terceiro e quarto ano, Matemática e História. Estes ajustes ocorreram, como apontado em documento encaminhado à diretoria de Educação Básica e também debatido com a diretora em videoconferência, de acordo com os interesses dos docentes da área e, primordialmente, dos discentes do curso que, a partir de 2018, deverão ter tempo disponível para se dedicar ao estágio curricular obrigatório.

Encaminhamos para ciência dos membros do Conselho de Campus IFSP campus Cubatão.

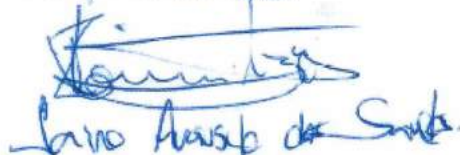
Aprovado por unanimidade pelos conselheiros
abaixo assinados na reunião do dia 08/06/17:



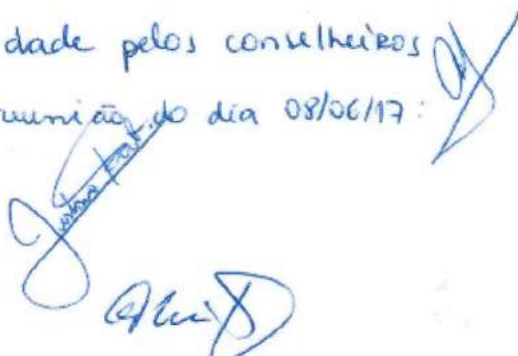
Luiz Gustavo Machado Cruz
Leticia Theres Oliveira Godano

Elisana M. Cerqueira de Oliveira
Aurea - Jansen

Rayssa Oliveira Santos



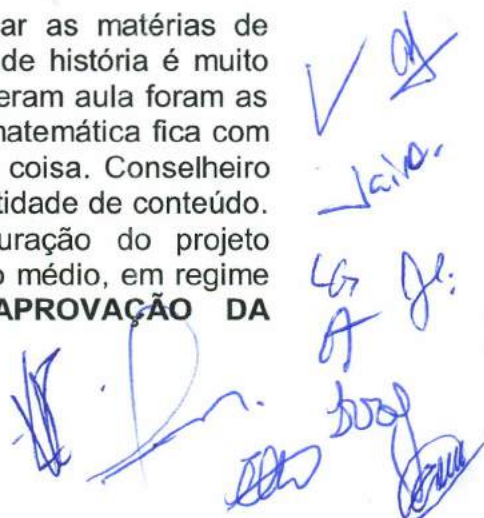
Luiz Augusto da Silva



Vitor Alves

72
73
74
75
76
77
78
79
80
81

Conselheiro Luiz fala que gostaria de entender como vai ficar as matérias de matemática e história, porque hoje a carga horária da matéria de história é muito limitada. Conselheira Leticia explica que as disciplinas que perderam aula foram as disciplinas que tinham ganhado aulas anteriormente, com isso matemática fica com uma a mais do que atualmente e história permanece a mesma coisa. Conselheiro Luiz fala que a matéria de história tem poucas aulas para a quantidade de conteúdo. A presidente coloca em votação a aprovação da reestruturação do projeto pedagógico do curso técnico em informática integrado ao ensino médio, em regime de votação 11 (onze) conselheiros favoráveis. **IV - APROVAÇÃO DA**



Handwritten signatures and initials, including a large checkmark and the name 'Luiz'.

82 **REFORMULAÇÃO DO PPC DO SAI:** Conselheiro Gouveia é o relator onde lê seu
83 parecer:



Relator: Professor Carlos Eduardo Mendes Gouveia
Objeto: Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação industrial
Processo: Envio aos conselheiros de Conselho de Campus- Cubatão
Data: 07/06/17

I- Da Apresentação da Proposta e Justificativa do Curso oferecido

A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Automação industrial tem por objetivo consolidar e ampliar a relação da preparação para o trabalho da comunidade regional especialmente no que diz respeito à demanda de mão de obra especializada na área de Indústria.

O curso caracteriza-se como interdisciplinar, integrando diferentes áreas do conhecimento na área industrial objetivando a automação, controle, mas também a domótica. De modo integrador a proposta leva a formação de Tecnólogos com a competência necessária para enfrentar os novos desafios tecnológicos colocados pela contemporaneidade.

O projeto apresentado é resultante conta com quantidade e qualidade de aulas práticas que vem ao encontro da boa formação profissional, convergindo para as necessidades regionais.

A proposta evidencia que o corpo docente, de alto gabarito, tanto no que se refere a titulação como no campo profissional, isso se repete no Núcleo Docente Estruturante constituído de professores que na maioria estão lotados em Regime de Dedicção Exclusiva. O corpo docente tem reconhecida inserção profissional na área Industrial, com ênfase em Automação.

No que diz respeito à infraestrutura para ensino, pesquisa e administração, segundo a proposta apresentada, Curso Superior de Tecnologia em Automação industrial possui estrutura básica para o seu desenvolvimento.

A proposta informa a existência de diversas industrias que podem absorver o egresso do IFSP-Cubatão

84



II- Da Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso está organizada em disciplinas obrigatórias e optativas perfazendo 2493,8 horas, e 28,5 horas de forma optativa totalizando 2522,3 horas atendendo aos requisitos legais

III- Parecer

A proposta de Curso Superior de Tecnologia em Automação industrial apresentada é relevante no que diz respeito às demandas no mercado de trabalho. Tendo em vista que atende as diretrizes este relator é favorável à APROVAÇÃO do PPC, mediante reflexão e pequenas alterações que abaixo relato.

1- O componente curricular Física Experimental II está no 2º e 3º semestre por engano. Sugiro acertar com o componente curricular correto.

2- A extensão numérica da nomenclatura das disciplinas em alguns casos estão em algarismos arábicos em outras estão em algarismos romanos. Sugiro padronizar.

3- O item 6.1- 8 e 9 referem-se a mesma resolução (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007) poderiam ser aglutinadas se o NDE concordar

4- Na página 28 a numeração está interrompida o tema Aulas, Avaliação, estágio e LDB poderiam ser numerados, sugiro que o NDE discuta como isso seja feito.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. L. A.', 'J.', 'S. J.', and others.]



5- O NDE junto com o Colegiado deverá discutir sobre a bibliografia básica idêntica em dois componentes curriculares, por exemplo: Química Teórica e Experimental, entre outras.

6- O NDE e o Colegiado pode refletir sobre a inclusão no PPC o oferecimento de Classes Semipresenciais aos discentes que reprovaram por nota.


7- Incluir no Apoio ao discente o oferecimento de "Horário de Atendimento ao Discente" que é institucionalizado no IFSP.

8- Salientar a carga horária Prática.

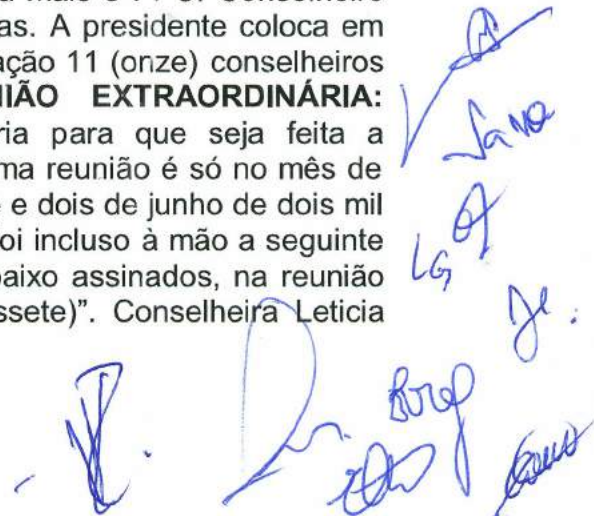
9- Incluir a resolução ou portaria que dispensa o Estágio e TCC nos cursos tecnológicos.

10- Sugiro incluir na ementa a referência sobre direitos humanos, educação ambiental e etnias. Conforme foi relatado no corpo do PPC.

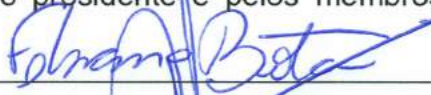
Cubatão, 07 de junho de 2017.



Prof. Me Carlos Eduardo Mendes Gouveia

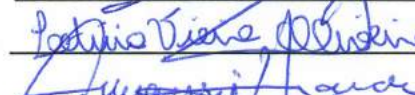
86
87 A presidente fala que tem uma engenharia nova esse ano e com isso tentar fazer a
88 tecnologia o mais próximo da engenharia para que no futuro algum aluno do
89 tecnólogo e queira fazer engenharia terá uma compatibilidade de matérias não
90 precisando fazer o curso inteiro. Conselheiro Gouveia parabeniza a todos os
91 envolvidos e fala que o viés da relatoria foi visando a qualidade e organização do
92 curso e não sobre a questão de aproveitamento de curso para um bacharel em
93 engenharia, mas é um 'plus'. Conselheiro Jairo pergunta se a aprovação está
94 condicionada as sugestões da relatoria. Conselheiro Gouveia fala que não é
95 condicionante, é apenas uma sugestão a melhorar ainda mais o PPC. Conselheiro
96 Amauri fala que inclusive já está sendo feito as melhorias. A presidente coloca em
97 votação a aprovação do PPC do SAI, em regime de votação 11 (onze) conselheiros
98 favoráveis. **V – SOLICITAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**
99 Conselheiro Amauri sugere uma reunião extraordinária para que seja feita a
100 aprovação da ata levando em consideração que a próxima reunião é só no mês de
101 agosto. A presidente sugere para o dia 22/06/2017 (vinte e dois de junho de dois mil
102 de dezessete) e informa que o memo 031 citado acima foi incluso à mão a seguinte
103 frase "aprovado por unanimidade pelos conselheiros abaixo assinados, na reunião
104 do dia 08/06/2017 (oito de junho de dois mil e dezessete)". Conselheira Leticia

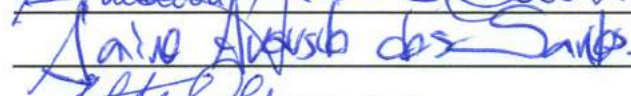



105 informa que não estará no dia citado pois dará um curso e sugere para quarta-feira
106 dia 21/06/2017 (vinte e um de junho de dois mil de dezessete). A presidente coloca
107 em votação para que ocorra uma reunião extraordinária no dia 21/06/2017 (vinte e
108 um de junho de dois mil de dezessete) as 14h (quatorze horas), em regime de
109 votação 10 (dez) conselheiros favoráveis e 1 (um) conselheiro desfavorável. A
110 presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Fabiana
111 Silveira Botani Gimenes de Jesus, secretária do CONCAM, lavro esta ata que,
112 depois de aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros do
113 conselho presentes.

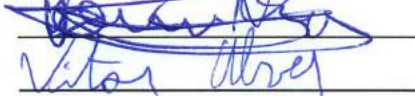
114 Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus 

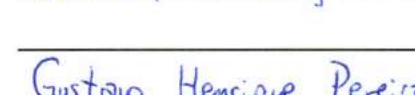
115 Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko 

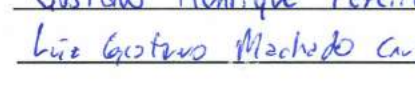
116 Carlos Eduardo Mendes Gouveia 


117 Leticia Vieira Oliveira Giordano 


118 Amauri Dias de Carvalho 


119 Jairo Augusto dos Santos 


120 Eliana Maria Cerqueira de Oliveira 

121 Alcir de Oliveira 

122 Victor Rodolfo Lomnitzer 

123 Vitor Alves de Mello Lopes 

124 Rayssa Oliveira Santos 

125 Gustavo Henrique Pereira Dantas 

126 Luiz Gustavo Machado Cruz 